



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.420 DE 25 DE JULHO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.362.2006.2076

Ficha: nº.450.....R\$ 27.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.365.2006.2076

Ficha: nº.459.....R\$ 20.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.362.2006.2076

Ficha: nº.453.....R\$ 27.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.366.2006.2076

Ficha: nº.456.....R\$ 15.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 89.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.11.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.320.....R\$ 84.248,63

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.50.43.00 – 12.365.2002.2295

Ficha: nº.322.....R\$ 4.751,37

Total da Anulação:.....R\$ 89.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de julho de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.